

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1275, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSA MARLI LIMA DE OLIVEIRA, matrícula n. 126875021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe E2, nível 7, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/053262/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1276, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor PAULO CESAR LIMA, matrícula n. 11572021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 8, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/050404/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1277, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor ANISIO RIBEIRO, matrícula n. 25311021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Recepção, símbolo 135/EF3/1/E, código 50180, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/017503/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1278, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora AURORA VELA SCALA, matrícula n. 63491021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, símbolo 638/D4/1/5, código 60097, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II, art. 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, contar de 19 de julho de 2025 (Processo n. 29/048741/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1279, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA JOSE MORAES, matrícula n. 74098023, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, classe C, nível 5, código 70291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 81/001395/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1280, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora KATIA DUARTE PACHECO, matrícula n. 83768023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II, 2º, da Lei Complementar 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/182439/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1281, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor TIMÓTEO FRANCISCO DE FREITAS GONÇALVES, matrícula n. 52053027, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II, 2º, da Lei Complementar 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/244987/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1282, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a CARLOS NOBREGA DE FREITAS, na condição de Cônjuge de MARIA HELENA E SILVA NOBREGA, matrícula n. 47289021, aposentada no cargo de Professor, classe E2, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea “a”, art. 44-A, “caput”, §1º e §2º, inciso I e II, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea “b”, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 29 de agosto de 2025 (Processo n. 77/009647/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1283, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a SUELY ALVES DA SILVA RIBEIRO, na condição de Cônjuge de CELSO RIBEIRO FILHO, matrícula n. 45911022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 242/H/461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea “a”, art. 44-A, “caput”, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea “b”, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 16 de setembro de 2025 (Processo n. 77/010733/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/017268/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CEILA LEITE NOGUEIRA, matrícula n. 35633022, aposentada no cargo de Professor, classe: E3, nível: 6, código: 60001, a contar de 12 de junho de 2017, em caráter definitivo, proferida nos autos judiciais n. 0800510-96.2021.8.12.0013 e ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000372/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.305/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/012759/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JEUDE DE SOUZA BORGES, matrícula n. 68750022, função: Primeiro Sargento-PM, tabela salarial: 708/1SG/7, a contar de 22 de abril de 2024, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0812837-70.2025.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000377/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.301/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/017324/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NEUZALINA MIRANDA DA CRUZ VIEGAS, matrícula n. 9584023, aposentada no cargo de Especialista de Educação, classe: E2, nível: 6, código: 60028, em caráter definitivo, proferida nos autos judiciais n. 0805264-91.2024.8.12.0008 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000374/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.309/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/017330/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WILSON SOARES FREIRE, matrícula n. 37394022, aposentado no cargo de Professor, classe: E3, nível: 6, código: 60001, em caráter sub judice, proferida nos autos judiciais n. 0803171-33.2025.8.12.0005 e ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º 000376/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.311/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/017471/2023, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 14 de março de 2025, impetrado por MARIA BERGAMIN PEREIRA, matrícula n. 76241022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.231/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004282/2024, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de BEATRIZ LEVANDOSKI OVELAR, matrícula n. 76271022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 06 de agosto 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.741/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em caráter sub judice, o Despacho de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.891, de 21 de julho de 2025, página n. 155, que deferiu a isenção de imposto de renda a MARIA APARECIDA TELES PEREIRA, matrículas n. 5200021, 5200022, aposentada nos cargos de Professor/Professor e matrícula n. 5200023, cargo: Agente de Atividades Educacionais, na condição de pensionista, proferida nos autos judiciais n. 0800248-44.2025.8.12.0034 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000359/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.282/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 15/010611/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em caráter sub judice, o Despacho de 19 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.920, de 20 de agosto de 2025, página n. 543, que deferiu a isenção de imposto de renda a RAQUEL RAMONA ALVES LOBO, matrícula n. 48374022, aposentada no cargo de Especialista de Educação, proferida nos autos judiciais n. 0802993-75.2025.8.12.0008 (Agravado de Instrumento n. 2000761-16.2025.8.12.0000) e ORIENTAÇÃO A ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000357/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.271/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 15/014050/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 175, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologada pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
45116021	JOSÉ MARIA ALVES	Motorista de Veículos Pesados	10ªRR	10/09/2025 a 24/10/2025	45	P

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 54/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL, CNPJ Nº 15.457.856/0001-68 E VINICIUS CERESER TOMASI.

PROC. NUP: 77/014.742/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a rescisão entre as partes, do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 54/2024, assinado em 01 de fevereiro de 2024, com validade a partir de 17 de novembro de 2025.